



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3074/GR/UFFS/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em  
trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora ANDREIA BORKOVSKI, Assistente em Administração, Siape nº 1770441 e o servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, Siape nº 1911255, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos da reclamatória trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS que consta como reclamada a Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor